PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 436/2022 – GP/PMSSBV, SSBV, 21 de Fevereiro de 2022.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias ao servidor municipal **JOÃO MIRANDA JUNIOR – CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DA PESCA INDUSTRIAL E SEMI-INDUSTRIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período aquisitivo de 2021 para serem gozadas de contar de 01 a 30 de Março de 2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 21 de Fevereiro de 2022.

GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado em 21/02/2022

PREFEITURA SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA DE VOLTA AO TRABALHO